



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 164/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a delegação de atribuições prevista na Portaria Presidência n. 234/2026;

CONSIDERANDO a Decisão n. 4847/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG, proferida nos autos do Processo SEI n. [0001490-45.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n. 51/2026, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a empresa BSB TIC Soluções Ltda., cujo objeto consiste no fornecimento de infraestrutura de fibra óptica escura (*dark fiber*), destinada à interligação do edifício-sede deste Tribunal a unidades remotas:

I - Gestor: Rodrigo Ferreira Moura, Assessor de Contratações e Governança de TI (ACGTI);

II - Fiscal demandante: Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura (COINF);

III - Fiscal técnico: Cristino Hermano de Bulhões, Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura (SEGI);

IV - Fiscal administrativo: Lucas Mendonça Clementino dos Santos, Assistente IV da Seção de Gestão de Contratos (SGC).

Art. 2º O exercício das atribuições de gestão e fiscalização observará o disposto na Lei n. 14.133/2021 e, no que couber, no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, bem como nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de outubro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL